DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 05 de maio de 2020 | Ano IV | Edição nº 324 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Controladoria Geral do Município	2
Resolução	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Controladoria Geral do Município

Resolução

RESOLUÇÃO Nº. 006, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

"PRORROGA PARCIALMENTE OS EFEITOS DAS RESOLUÇÕES Nº 001/2020, 002/2020, 003/2020, 004/2020, 005/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DALYSON CARLETTO ROCHA, Controlador Geral do Município de Brodowski, Es¬tado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 287/2018 e 319/2019;

CONSIDERANDO, Decretos Estadual 64.920 de 06 de Abril de 2020 e 64.946 de 17 de Abril de 2020 e, que estendem o prazo da quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO, o disposto nos Decretos Municipais 4091/2020, 4093/2020, 4098/2020, 4099/2020 e 40102/2020.

RESOLVO:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos das RESOLUÇÕES Nº 001/2020, 002/2020, 003/2020, 004/2020 e 005/2020 somente para fins de suspensão dos prazos processuais administrativos, que tramitam nesta Controladoria Municipal POR TEMPO INDETERMINADO, até publicação de nova resolução;

Art. 2º. A suspensão de que trata o Art. 1º, suspende a contagem de prazos inclusive em relação à aplicação de penas, Suspensão Cautelar e demais afastamentos legais aplicados à Servidores Públicos Municipais, que respondam à Sindicâncias e ou Processos Administrativos Disciplinares desde a data disciplinada na Resolução nº 001/2020;

Art. 3º. Os servidores lotados nesta Controladoria no cargo de Auxiliar de Controladoria, deverão cumprir suas jornadas de trabalho em regime "Home Office", enquanto perdurar os efeitos desta resolução;

Art. 4º. Aos servidores lotados nesta controladoria no cargo de Controlador, fica autorizado além do sistema de trabalho "Home Office", também o sistema de trabalho "in loco";

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, e vai desde já afixada e publicada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, INTIME-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 23 de Abril de 2020.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Controlador Geral do Município

Comunicados

COMUNICADO
COTAÇÃO DE COMBUSTIVEIS

Conforme COMUNICADO desta Secretaria, publicado no Diário Oficial do Município no dia 24/04/2020, venho apresentar a seguinte cotação:

POR TIPO DE COMBUSTÍVEL:

1- Diesel Comum, Menor Preço: R$ 2,989 no Auto Posto LBR

2- Diesel S-10, Menor Preço: R$ 2,299 no Auto Posto SANTO ANTONIO

3-Gasolina Comum , Menor Preço: R$ 3,699 no Auto LBR

4 -Gasolina Aditivada, Menor Preço: R$3,75 no Auto Posto LBR

5- Álcool, Menor Preço: R$2,339 no Auto Posto LBR

Obs: O abastecimento no posto com menor preço é regra, que descumprir terá de pagar do bolso a diferença, alem de poder responder Sindicância por insubordinação.

Este comunicado vai desde já publicado no Diário Oficial do Município.

Brodowski, 04 de Maio de 2020.

MARCIA CRISTINA BRAGUINI BOLZONI

Secretária Municipal de Transporte